



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 38 DE 17 DE JUNHO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA NO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA
23/06/03.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, considerando as festividades de Nossa Senhora do Rosário.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Minas Novas, no dia 23.06.03 (segunda-feira) será das 8:00 às 12:00 horas;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de Junho de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>926/03</u>
DATA <u>21</u> / <u>06</u> / <u>03</u>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL